



PORTARIA-SEI Nº 366, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso Pedagogia/CAPF/UERN e dá outras providências..

A Direção do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros – CAPF/UERN, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO que a Comissão Setorial de Avaliação Institucional é responsável por analisar as atividades acadêmicas dos cursos de graduação do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF);

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 04410211.000207/2024-68, que contém solicitação do Departamento de Educação do CAPF, através do Memorando nº 74/2024/UERN - CAPF - DE/UERN - CAPF (Id. 27828396), para expedição de Portaria dispoendo sobre a renovação da Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE) do curso Pedagogia/CAPF para o Semestre letivo 2024.2;

CONSIDERANDO a deliberação da plenária do curso, conforme Ata (Id. 27828592),

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os membros indicados pelo Departamento de Educação, para comporem a Comissão Setorial de Avaliação Institucional (COSE), do curso de Pedagogia, do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), para o semestre 2024.2, conforme especificado abaixo:

Comissão Setorial de Avaliação Institucional do Curso de Pedagogia:

Profa. Dra. Sheyla Maria Fontenele Macedo - coordenadora;

Profa. Ma. Lívia Sonalle do Nascimento Silva - membro docente;

TNM Francisco Lindomar Chaves da Silva - membro técnico administrativo;

Gabriel do Nascimento Bessa Bevenuto - membro discente.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

Pau dos Ferros/RN, 17 de julho de 2024.

Prof. Dr. Jailson José dos Santos
Diretor do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros - CAPF/UERN
Portaria n.º 1893/2024 - GP/FUERN



Documento assinado eletronicamente por **Jailson José dos Santos, Diretor(a) da Unidade**, em 18/07/2024, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27852050** e o código CRC **619A3407**.

Referência: Processo nº 04410211.000207/2024-68

SEI nº 27852050